

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

**DECRETO N° 386**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em consonância com as Leis Municipais nº 1992, de 15/12/2005 e 2.200 de 11/08/2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Designar** a funcionária MICHELLI GIACHINI RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão, para desempenhar a função de Responsável Técnica – Engenheira Civil CREA 136493/D/PR, para assinar documentos pertinentes à execução de obras conveniadas junto aos órgãos Federal e Estadual.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO N° 385.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** MARCOS JOSÉ SOARES, para o cargo de Assessor Administrativo, Nível 8, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N° 384.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005, resolve

**EXONERAR**

JENNY BORBA MARKS, matrícula 10118.4, do cargo de *Assessora Administrativa*, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

**NOMEAR**

JENNY BORBA MARKS, matrícula 10118.4, para o cargo de Gerente de Vigilância, *Nível 12*, do Quadro de Provimento em Comissão, a partir de 02 de agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 383**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, ainda,

CONSIDERANDO o atendimento do previsto no Edital de Convocação nº 27/2014, referente ao Concurso Público nº 01/2010, resolve

**NOMEAR**

LUIZ CARLOS DA ROSA para o cargo de *Operador de Máquinas Pesadas*, Nível 08, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 4 de agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 457/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES** composta pelos servidores **RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS, ELZA MARGARIDA BATISTA E TAYSA APARECIDA CAPOTE** para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem ao processamento e julgamento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 009/2014.

Palácio dos Diamantes, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO 387/2014**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 136.017,10 (Cento e trinta e seis mil dezessete reais e dez centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-012	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
511	Taxas – Prestação de Serviços	136.017,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 511 no valor de R\$ 136.017,10.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Tibagi, 06 de Agosto de 2014.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**